



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

WWW.CAMARAMUNICIPALDEGRAVATA.COM.BR

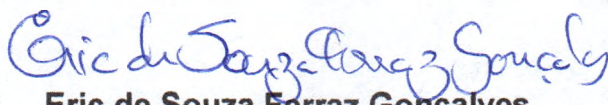


Gravatá, 01 de março de 2024.

À Procuradoria da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá
Dra. Marcela Maria da Silva
Referente ao Processo administrativo nº008/2024

Por meio do presente, em consonância com o parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21, vem por meio deste, solicitar de V. S^a. Parecer Jurídico a respeito do Instrumento Convocatório e seus anexos, da **Dispensa de Licitação nº 008/2024, Processo Administrativo nº008/2024**, sendo este destinado a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), englobando migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Gravatá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

Sem outro assunto para o momento, desejo votos de apreço e considerações.


Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Agente de contratos